

RESPONSABILIDADE POR DANO AMBIENTAL E ECOLÓGICO

Ano Letivo 2023/2024 Exame de 22/07/2024 Duração: 90 minutos

I.

(10 valores)

- i. Relação e distinção quanto ao objeto das duas modalidades de reparação *in natura*. Relação com as medidas de reparação previstas no anexo V do Decreto-Lei n.º 147/2008.
- ii. Identificação de diferenças de posições jurídicas e interesses representados pelos dois sujeitos do procedimento administrativo de reparação, exemplificando com o regime do Decreto-Lei n.º 147/2008.
- iii. Distinção enquanto lesões de bens jurídicos distintos, exemplificando com o regime do Decreto-Lei n.º 147/2008, ainda que potencialmente referindo-se empiricamente aos mesmos objetos.
- iv. Distinção quanto aos efeitos do ato lesivo e consequências ao nível da intervenção de sujeitos no procedimento de reparação (autoridades de outro Estado-Membro), conforme previsto no Decreto-Lei n.º 147/2008.

II.

(10 valores)

Explicitação das especificidades do dano ecológico, do objeto próprio do Decreto-Lei n.º 147/2008, contrapondo, contudo, com a existência de múltiplos regimes transversais e setoriais com normas de reparação com o mesmo objeto.